



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 99/2013

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS (ÀS)
SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período	À partir de
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	03	2009/2013	Setembro/2013
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	Agente Legislativo	03	2009/2013	Setembro/2013
Valéria Simão Rezende	101	Agente Legislativo	03	2009/2013	Setembro/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 de Agosto de 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Legiscat, de 05 / 09 / 13

às fls. 06 edição 001